

SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 043/2014.

Processo nº 01580.031707/2014-51.

Objeto: Contrato nº 043/2014 – Contratação de serviços continuados de secretariado, recepção e mensageria, necessários ao bom funcionamento do Escritório Central da ANCINE, nas unidades Graça Aranha e Teixeira de Freitas, mantendo-o sempre em condições de atender às necessidades dos seus usuários e assegurando, dessa forma, o desenvolvimento regular das atividades da Agência no Rio de Janeiro.

Contratada: APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 05.969.071/0001-10.

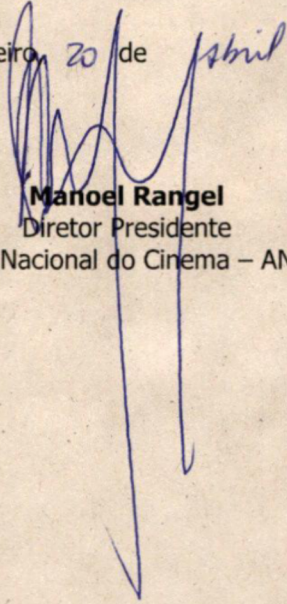
Com amparo no §8º do art. 65 da Lei 8.666/93, no §4º do art. 40 da Instrução Normativa nº SLTI/MP nº 02/2008, na Cláusula Sexta do Contrato nº. 043/2014, e na Decisão da Diretoria Colegiada nº 528-E/2017, faço o presente Apostilamento, em razão da Convenção Coletiva de Trabalho 2016/2017, para alterar a Cláusula Terceira do instrumento contratual, referente ao preço, acrescentando-se ao valor global a quantia de **R\$ 727.617,98** (setecentos e vinte e sete mil, seiscentos e dezessete reais e noventa e oito centavos), sendo este montante composto da seguinte forma:

- **R\$ 180.379,94** (cento e oitenta mil, trezentos e setenta e nove reais e noventa e quatro centavos) referente ao valor retroativo de junho de 2016 a novembro de 2016 a que empresa faz jus;
- **R\$ 547.238,04** (quinhentos e quarenta e sete mil, duzentos e trinta e oito reais e quatro centavos), relativo à diferença entre o valor global anterior a esta repactuação, isto é, **R\$ 6.888.756,60** (seis milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos) e o valor global atual do contrato, após a repactuação, que monta **R\$ 7.435.994,64** (sete milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, novecentos e noventa e quatro reais

e sessenta e quatro centavos). Neste montante, já está incluído o valor retroativo de dezembro/2016 até fevereiro/2017.

Os efeitos financeiros da presente repactuação incidem a partir de 01/06/2016.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 2017.


Manoel Rangel
Diretor Presidente
Agência Nacional do Cinema – ANCINE